



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 68

de 25 de Maio de 2015.

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Pedro (LDO), para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕE:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Nos termos do art. 165, §2º, da Constituição Federal c.c. art. 79, X, da lei orgânica municipal, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2016, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual e atende às determinações impostas pelas Constituição Federal; Constituição Estadual no que couber; lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. As normas contidas nesta lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta.

Art. 2º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer às disposições constantes do anexo de meta fiscal que faz parte integrante desta lei.

Art. 3º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas orçamentárias parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face ao contido na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterà ainda reserva de contingência, identificada pelo código 99999999, em montante equivalente a, no máximo, 1,0% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, e compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo municipais, seus Fundos e entidades das administrações direta e indireta, inclusive Fundações mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as unidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

§1º A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2016 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.



Prefeitura do Município de São Pedro

§2º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observarão as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§3º A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

§4º O montante consignado no orçamento a título de reserva de contingência poderá ser utilizado para reforço de dotações insuficientes e para corrigir desequilíbrios produzidos pelos riscos fiscais.

Art. 5º A Lei Orçamentária obedecerá, na fixação da despesa e na estimativa da receita, aos princípios de:

- I – prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II – austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III – modernização na ação governamental;
- IV – equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Parágrafo único. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por elementos de acordo com categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, observada a regra do art. 15 da lei federal nº 4.320/64.

Art. 6º Com o fim de cumprir com o previsto no inciso I do art. 62 da lei complementar nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, condicionado à prévia existência de convênio, acordo ou congênere aprovado por lei específica.

CAPÍTULO II

DAS METAS FISCAIS

Art. 7º As movimentações do quadro de pessoal e alterações salariais de que trata o artigo 169, §1º, da Constituição Federal, somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, tanto pelos órgãos, entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações.

Art. 8º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 9º As receitas e as despesas foram estimadas tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, projetando-se um crescimento da ordem de 10% (dez por cento).



Prefeitura do Município de São Pedro

§1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à administração o seguinte:

I – a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – a expansão no número de contribuintes;

III – a atualização do cadastro fiscal mobiliário e imobiliário;

IV – Implantação de ferramentas gerenciais informatizadas para acompanhamento/incremento e melhoria de arrecadação dos tributos municipais (ISSQN – IPTU – ITBI).

§2º As taxas de polícia administrativa e os preços dos serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§3º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos segundo a variação estabelecida pela legislação específica.

§4º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de “Restos a Pagar” estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

§5º A contabilidade registrará os atos e os fatos ocorridos relativos à gestão orçamentário-financeira, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do disposto no §4º deste artigo.

§6º Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais apresentem-se defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 10. O Poder Executivo está autorizado, nos termos da Constituição Federal a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – alterar do ponto de vista quantitativo (valor, metas e indicadores), os programas do PPA e LDO vigentes, em decorrência das suplementações orçamentárias necessárias, previstas e autorizadas;

IV – contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 20%



Prefeitura do Município de São Pedro

(vinte por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição Federal.

Art. 12. A lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo a abrir por Decreto, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total das receitas arrecadadas, de acordo com o art. 7º, I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 13. O orçamento poderá prever a celebração de convênios com entidades sem fins lucrativos, observado o disposto no art. 116 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 14. O orçamento poderá prever a concessão de ajuda financeira a título de auxílios, subvenções e contribuições às entidades sem fins lucrativos nas áreas da saúde, educação, meio ambiente, esporte, cultura e assistência social.

§1º Os pagamento serão feitos após aprovação, pelo Poder Executivo, dos planos de aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas, os quais deverão conter metas objetivas em consonância com o disposto nesta lei.

§2º Os prazos para prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do plano de aplicação, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias do encerramento do exercício.

§3º Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a executar os restos a pagar do exercício de 2015, de acordo com as disposições legais, desde que possua contrapartida financeira.

§1º As despesas legalmente empenhadas e inscritas em restos a pagar pertencerão ao exercício financeiro a que se referem, conforme o art. 35, II, da lei federal nº 4.320/64.

§2º As despesas inscritas em restos a pagar serão consideradas para efeito do cômputo dos 25% de aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da Constituição Federal.

Art. 16. Não sendo devolvido o autógrafa da Lei Orçamentária até o final do exercício de 2015, ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo único. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I – estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;



Prefeitura do Município de São Pedro

II – publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, o relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e, se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações;

III – emitir ao final de cada quadrimestre, o relatório de gestão fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

IV – o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias, a lei do orçamento, as prestações de contas e os pareceres do Tribunal de Contas, serão amplamente divulgados e ficarão à disposição da comunidade;

V – o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de transferência de duodécimos e/ou suprimentos, ou de comum acordo entre os poderes, na conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO GERAL

Art. 17. O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das administrações direta e indireta.

Art. 18. As despesas com pessoal e encargos dos Poderes Executivo e Legislativo não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos e expressa autorização legislativa, observadas as disposições do art. 169 da Constituição Federal, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo, da Receita Corrente Líquida.

Art. 19. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes das planilhas em anexo, que fazem parte integrante e indissociável desta lei, podendo na medida do necessário, serem elencados novos programas/ações, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo.

§1º Para o cumprimento do disposto no art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, integram esta Lei os Anexos de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.

§2º Fica fixado como critério para o apoio financeiro concedido à autarquia municipal pela Prefeitura, seja através de repasse financeiro ou execução direta, a essencialidade da obra ou serviço público a ser custeado com recurso próprio da administração direta, tendo como limitação da despesa não obrigatória a frustração da arrecadação prevista e o comprometimento das metas propostas nesta lei.



Prefeitura do Município de São Pedro

Art. 20. O pagamento de vencimentos, salários de pessoal e seus encargos e do serviço da dívida fundada terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 21. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, e, no mínimo, 15% (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde, nos termos art. 198, §2º, III e §3º, da Constituição Federal cumulado com o inciso III e §4º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 22. Observada a regra do art. 22 da lei federal nº 4.320/64, a proposta orçamentária que o Poder Executivo deverá encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

I – mensagem;

II – projeto de Lei Orçamentária e;

III – tabelas explicativas da receita e despesa dos últimos 03 (três) exercícios;

IV – demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do anexo de Metas Fiscais;

Parágrafo único. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

Art. 23. A Lei Orçamentária Anual será integrada por:

I – sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II – sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

III – sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;

IV – quadro das dotações por órgão do governo e da administração.

Art. 24. Fica autorizado o Poder Executivo a estabelecer por Decreto, sempre que necessário, a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir a meta de resultado nominal fixada na Lei Orçamentária.

§1º Os percentuais de limitação serão fixados, separadamente, por conjunto de projetos, atividades ou operações especiais, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§2º O Poder Executivo após editar o Decreto a que se refere o *caput* deste artigo, enviará cópia ao Poder Legislativo para ciência, acompanhada da memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do Decreto.



Prefeitura do Município de São Pedro

§3º Caso entenda necessário, o Poder Legislativo poderá designar, no prazo de 15 (quinze) dias após a edição do Decreto, audiência pública junto a Comissão de Finanças da Câmara Municipal, para que o Poder Executivo demonstre e justifique a necessidade de limitação de empenho.

§4º A limitação dos empenhos do Poder Legislativo será calculada de forma proporcional à participação de suas respectivas despesas, no montante global das despesas do orçamento geral do Município.

§5º Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar Decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações limitadas, na mesma proporção, inclusive em relação àquelas do Poder Legislativo.

Art. 25. A dívida mobiliária refinanciada, se houver, será devidamente atualizada pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, até a data de sua efetiva liquidação.

Art. 26. O Poder Executivo utilizará como parâmetro de programação financeira mensal, o fluxo das receitas correntes líquidas efetivamente arrecadadas mês a mês, nela incluída os dispêndios mensais com o duodécimo e/ou suprimento da Câmara de Vereadores.

Art. 27. Entende-se como despesas irrelevantes, para fins de cumprimento do §3º do art. 16 da lei complementar federal nº 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 24, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, e ainda as seguintes despesas:

- I – adiantamento de numerários para cobrir despesas de viagem e estadia;
- II – adiantamento de numerários para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento;
- III – despesas postais;
- IV – despesas com telefonia;
- V – despesas com Internet;
- VI – despesas com consumo de água e afastamento dos esgotos;
- VII – despesas bancárias;
- VIII – despesas com locação de imóveis;
- IX – despesas com locação de sistemas informatizados;
- X – despesas com manutenção de equipamentos de informática;
- XI – despesas com refeições;
- XII – despesas com material de escritório;



Prefeitura do Município de São Pedro

XIII – despesas com lavagem de veículos e máquinas e;

XIV – outras despesas consideradas irrelevantes.

Art. 28. As situações que justificam a contratação excepcional de horas extras, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para despesas de pessoal são as seguintes:

I – situações consideradas de emergência ou calamidade pública;

II – atendimento de campanhas extras de saúde pública;

III – execução de obra determinada e prazo certo, com recursos próprios ou conveniados;

IV – implantação de serviço urgente e inadiável;

V – substituição de servidores por saída voluntária, dispensa ou afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços e;

VI – execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidade esporádicas.

Art. 29. Só poderão ser executados novos projetos de construção de obras públicas, após o atendimento dos que estão em andamento e a devida liquidação de todas as despesas de conservação e manutenção das obras excepcionalmente paralisadas.

Art. 30. O produto de alienação de bens de propriedade do Município, autorizada pelo Poder Legislativo, poderá ser acrescido à proposta orçamentária.

Parágrafo único. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, nos termos do art. 44 da lei complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO IV

DO ORÇAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Art. 31. Os orçamentos dos órgãos que compõem a administração indireta compreenderão:

I – o programa de trabalho e o demonstrativo da despesa, por natureza de cada órgão, de acordo com as especificações da lei federal nº 4.320/64;

II – o demonstrativo da receita, por órgão, de acordo com a fonte de origem dos recursos;

III – o orçamento de investimentos, devidamente especificados, conforme previsto para a administração direta.



Prefeitura do Município de São Pedro

CAPÍTULO V

POLÍTICA DE FOMENTO

Art. 32. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa, realizar projetos que exijam investimentos em conjunto com a iniciativa privada, desde que resultem em crescimento econômico.

Parágrafo único. A definição das empresas que participarão de cada projeto deverá ser efetuada através de licitação pública.

Art. 33. O Poder Executivo poderá adotar medidas de fomento facilitando a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

Art. 34. O Poder Executivo, mediante prévia autorização legislativa, poderá criar incentivos administrativos e fiscais de modo a fomentar a instalação de empresas que estimulem o desenvolvimento de atividades, industriais turísticas e esportivas, visando à geração de empregos, o aumento da renda da população e arrecadação de impostos.

Art. 35. Revogadas a disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento-Programa para o exercício financeiro de 2016, cumprimento ao disposto no artigo 165, §2º, da Constituição Federal e ao artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, discutido em audiência pública durante o processo de elaboração.

Observa-se que o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício está sendo elaborado de acordo com os programas de governo estabelecidos no Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, e as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo destacar o Anexo de Metas e de Riscos Fiscais, para as receitas, despesas, resultado primário, montante da dívida pública, para os 02 (dois) exercícios seguintes, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas.

Lembramos ainda que os anexos a este projeto de lei obedecem aos padrões do Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que tem como objetivo padronizar a inserção de dados para que o órgão fiscalizador possa avaliar a gestão dos Municípios.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submetemos à apreciação desse Nobre Colegiado as diretrizes orçamentárias para o exercício econômico e financeiro de 2016, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da Sessão Legislativa.

Nesse ensejo, renovo a Vossa Excelência e Dignos Pares protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

LDO 2016
ESTIMATIVA DA DESPESA

2016

01 - Poder Legislativo
01.01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara	1.779.059,00
31.90.00.00		1.210.689,00
31.90.01.00	APOSENTADORIA E REFORMAS	62.509,00
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	859.950,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.730,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	27.500,00
	TESOURO	
33.90.00.00		568.370,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	59.950,00
33.90.32.00	MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	110.000,00
33.90.34.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRT	65.505,00
33.90.35.00	SERVIÇO DE CONSULTORIA	83.930,00
33.90.36.00	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	17.985,00
33.90.39.00	SERVIÇO DE PESSOAL JURÍDICA	231.000,00
01.031.0001.2.073	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	20.000,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
01.031.0001.2.069	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES E PROPAGANDA	13.200,00
33.90.39.00	OUTROS SERV PESSOA JURÍDICA	13.200,00
01.031.0001.2.070	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAL	5.300,00
33.90.39.00	OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	5.300,00
01.031.0001.2.046	MANUTENÇÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS	1.105.000,00
31.90.00.00		1.045.000,00
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	858.000,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	187.000,00
33.90.00.00		60.000,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	11.000,00
33.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	22.000,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	2.000,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	25.000,00
01.031.0001.1.021	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
44.90.00.00		
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
01.031.0001.1.022	IMPLANTAÇÃO NOVO PRÉDIO CÂMARA	150.000,00
44.90.00.00		
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
	TOTAL ORGÃO 01.01.00	3.322.559,00
	02 - Poder Executivo	
	02.01.00 - Gabinete do Prefeito	
	02.01.01 - Coordenação Superior	
04.122.0002.2.002	Manutenção do Gabinete e dependências	451.800,00
31.90.00.00	TESOURO	397.600,00
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	315.530,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.350,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	5.820,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.900,00
33.90.00.00		53.000,00

33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
33.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DECORRESTES DE CONTRATO	2.000,00
33.90.39.00	SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA	25.000,00
33.90.36.00	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	1.000,00
44.90.00.00		1.200,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
05.153.002.2.050	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	61.250,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	25.000,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	10.000,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	24.750,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
Total da Unidade 02.01.01		513.050,00
02.01 Gabinete		
02. 01.02 - Fundo Social de Solidariedade		
08.244.0052.2.028	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	57.700,00
33.90.00.00	TESOURO	55.200,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	1.200,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO FR 02 CA 100.0092	0,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	9.000,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	45.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE - TESOURO	2.500,00
08.244.0052.2.073	DESPESA REGIME DE ADIANTAMENTO	50.000,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	15.000,00
33.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANC A PESSOA FISICA	35.000,00
TOTAL UNIDADE 02.01.02		107.700,00
TOTAL ORGÃO 02.01		620.750,00
02 - Poder Executivo		
02.02.00 - Secret. de Governo		
02.02.01 - Coordenadoria de Administração		
04.122.0003.2.076	Manutenção da coordenadoria de Administração	3.166.560,00
31.90.00.00		1.454.360,00
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.137.780,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	297.660,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	17.820,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.100,00
33.90.00.00	TESOURO	1.682.200,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
33.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO	2.200,00
33.90.36.00	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	38.500,00
33.90.39.00	SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	1.391.500,00
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00
44.90.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
04.122.0003.2.067	GASTOS DE PROPAGANDA	55.000,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	55.000,00
04.122.0003.2.068	DESPESAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	300.000,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	300.000,00

04.122.0050.2.004	Manutenção do Progr. de Cestas Básicas	22.000,00
33.90.00.00	TESOURO	22.000,00
33.90.32.00	MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
04.122.0003.2073	DESPEZA COM REGIME DE ADIANTAMENTO	52.500,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	52.500,00
04.122.0003.2.005	Contribuições para Assoc e Consórcios	30.000,00
33.70.00.00	TESOURO	
33.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	30.000,00
24.722.0061.2.108	MANUTENÇÃO CANAL DA CIDADANIA	250.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
	TOTAL UNIDADE 02.02.01	3.876.060,00
	02 - Poder Executivo	
	02.02.00 - Secret. De Governo	
	02.02.02 - Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM	
06.182.0040.2.066	Manutenção do Corpo de Bombeiros	194.000,00
33.90.00.00		184.000,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
33.90.36.00	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	10.000,00
33.90.39.00	SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	104.000,00
44.90.00.00		10.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 02.02.02	194.000,00
	02 - Poder Executivo	
	02.02.00 - Secretaria de Governo	
	02.02.03 - Coordenadoria de Finanças e Planejamento	
04.123.0005.2.077	Manutenção da coordenadoria de finanças e Planejamento	1.683.800,00
31.90.00.00		1.034.600,00
31.90.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS	713.600,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	244.400,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	67.500,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	9.100,00
33.90.00.00	TESOURO	599.200,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	35.000,00
33.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DECORRESTES DE CONTRATO	2.200,00
33.90.36.00	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	12.000,00
33.90.39.00	SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	550.000,00
44.90.00.00		50.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
28.846.0000.2.035	Contribuição ao PASEP	600.000,00
33.90.00.00	TESOURO	600.000,00
33.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
04.123.0005.2.073	DESPESAS COM REGIME ADIANTAMENTO	15.000,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	15.000,00
09.272.0007.2.007	Assistência a Inativos e Pensionistas	166.275,00
31.90.00.00	TESOURO	166.275,00
31.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	124.260,00

31.90.03.00	PENSÕES		42.015,00
28.843.0000.0.009	Amortização da Dívida Contratda		500.000,00
32.90.00.00			150.000,00
32.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		135.000,00
32.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIV POR CONTRATO		15.000,00
	TESOURO		
46.90.00.00			350.000,00
46.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		350.000,00
28.846.0006.2.008	Manutenção Enc. Gerais Município		68.100,00
33.90.00.00		TESOURO	68.100,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA		66.000,00
33.90.92.00	DESPESAS EXERCÍCIO ANTERIO		2.100,00
999.990.999.999	Reserva de Contingência		958.745,00
99.99.99.99		TESOURO	958.745,00
	TOTAL UNIDADE 02.02.03		3.991.920,00

02 - Poder Executivo
02.02.00 - Secretaria de Governo
02.02.04 - Procuradoria Geral dos Negócios Jurídicos

03.092.0008.2.078	Manutenção da Procuradoria Geral dos Negócios Jurídicos		1.472.045,00
31.90.00.00			1.004.345,00
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS		500.000,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		148.055,00
31.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		350.000,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL		3.380,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		2.910,00
	TESOURO		
33.90.00.00			252.700,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO		5.000,00
33.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DECORRESTES DE CONTRATO		2.200,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA		66.000,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA JURÍDICA		179.500,00
33.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		200.000,00
44.90.00.00		TESOURO	15.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
03.092.0008.2.073	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO		75.000,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		75.000,00
	TOTAL UNIDADE 02.02.04		1.547.045,00

02 - Poder Executivo
02.02.00 - Secretaria de Governo
02.02.05 - Coordenadoria de Emprego e Renda

11.333.0041.2.079	Manutenção da Coordenadoria de emprego e renda		432.825,00
31.90.00.00			164.525,00
31.90.11.00	PESSOAL		123.475,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES		34.250,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS		3.300,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		3.500,00
33.90.00.00			218.300,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.500,00

33.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO	2.200,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	10.600,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	200.000,00
44.90.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
44.90.52.00		50.000,00
11.333.0041.2.073	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	6.985,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	6.985,00
Total Unidade 02.02.05		439.810,00
02 - Poder Executivo		
02.02.00 - Secretaria de governo		
02.02.06 - Coordenadoria de Imprensa		
04.131.0042.2.080	Manutenção da Coordenadoria de Imprensa	205.560,00
31.90.00.00		176.710,00
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	138.400,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.210,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	1.750,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.350,00
33.90.00.00		17.250,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	2.350,00
33.90.34.00	OUTRAS DESP DECORRESTES DE CONTRATOS	2.200,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	9.200,00
44.90.00.00		11.600,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11.600,00
04.131.0042.2.073	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	2.910,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	2.910,00
TOTAL UNIDADE 02.02.06		208.470,00
02 - Poder Executivo		
02.02.00- Secretaria de Administração		
02.02.07 Coordenadoria de Segurança Pública		
06.181.0049.2.081	Manutenção da Coordenadoria de Segurança Pública	2.630.390,00
31.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	2.213.190,00
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.589.050,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550.000,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	63.140,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	11.000,00
33.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	337.200,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	90.000,00
33.90.34.00	OUTRAS DESP DECORRESTES DE CONTRATOS	2.200,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	45.000,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURIDICA	200.000,00
44.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	80.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO PERMANENTE	80.000,00
06.181.0049 2.073	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	9.300,00
33.90.39.00	DESPESAS PESSOA JURÍDICA	9.300,00
06.181.0063.2.109	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	39.740,00
33.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	39.740,00
TOTAL UNIDADE 02.02.07		2.679.430,00
02.02. 08 Fundo Municipal de Trânsito		

15.452.0051.2.037	Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito	647.890,00
31.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	48.800,00
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	28.380,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.320,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.600,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.500,00
33.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	417.420,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	198.000,00
33.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DECORRESTES DE CONTRATOS	2.200,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	6.400,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	210.820,00
44.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	181.670,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO PERMANENTE	181.670,00
15.452.0051.2.073	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	6.400,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	6.400,00
TOTAL UNIDADE 02.02.08		654.290,00
TOTAL ORGÃO 02.02		13.591.025,00
02-Poder Executivo 02.03 Secretaria de Educação 02.03.01 EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0013.1.051	Constr. Instal. Ampl. e Reforma - PRÉ-ESCOLA	50.000,00
44.90.00.00	TESOURO	50.000,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
12.365.0050.2.004	Fornecimento de cestas básicas para servidores	10.000,00
33.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 210.00	10.000,00
33.90.32.00	MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
12.365.0013.2.082	Manutenção da Pré Escola	704.240,00
31.90.00.00	TESOURO	176.090,00
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	124.270,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.950,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	2.050,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	5.820,00
33.90.00.00	TESOURO	508.150,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
33.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DECOR DE CONTR	30.000,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	8.150,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	350.000,00
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
44.90.00.00	TESOURO	20.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
12.365.0013.2.035	Contribuição ao Pasep	83.600,00
33.90.00.00		83.600,00
33.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
12.365.0013.2.073	DESPESA COM REGIME DE ADIANTAMENTO	11.650,00
3390.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	11.650,00
12.365.0013.2.083	MANUTENÇÃO DE CRECHE	1.428.550,00
31.90.00.00	TESOURO	980.400,00
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	728.120,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	214.550,00

31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	31.910,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	5.820,00
33.90.00.00	TESOURO	428.150,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
33.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DECOR DE CONTRATO	30.000,00
33.90.36.00	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	8.150,00
33.90.39.00	SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	275.000,00
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
44.90.00.00	TESOURO	20.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
12.365.0013.1.052	CONSTR INST AMPL E REFORMAS CRECHES	50.000,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÃO FR 01 CA 210.0000	50.000,00
TOTAL UNIDADE 02.03.01		2.338.040,00
02.03.02 - Ensino Fundamental		
12.361.0015.1.004	Constr. Instal. Ampl. e Reforma - Ensino Fundamental	1.200.000,00
44.90.50.00	TESOURO - FR 01 CA 220.00	
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
44.90.50.00	QESE FR 05 CA 220.0001	900.000,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00
12.361.0050.2.004	Fornecimento de cestas básicas para servidores	35.000,00
33.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 220.00	35.000,00
33.90.32.00	MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
12.361.0015.2.016	Manutenção do Ensino Regular	4.387.960,00
31.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 220.00	2.689.980,00
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.919.110,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	725.000,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.370,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.500,00
31.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	22.000,00
33.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 220.00	1.364.980,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	300.000,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO REND APLIC FR 01 CA 221.00	83.480,00
33.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DECOR DE CONTR	150.000,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	55.000,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	770.000,00
33.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.500,00
33.90.92.00	DESPESAS EXERCÍCIO ANTERIOR	3.000,00
33.90.00.00	QESE - FR 05 CA 220.001	200.000,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
44.90.52.00	TESOURO - FR 01 CA 220.00	33.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
44.90.00.00	QESE - FR 05 CA 220.01	100.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
12.361.0015.2.073	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	25.000,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	25.000,00
12.361.0015.2.043	APMs Recursos PDDE - FR 05 CA 220.0003	425.750,00
33.90.00.00	APMs Recursos PDDE - FR 05 CA 220.0003	120.000,00

33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33.90.39.00	SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	92.000,00
44.90.00.00	PDDE FR 05 CA 220.0003	23.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
	APMS RECURSOS PDDE ED INTEGRAL FR 05 CA 220.0016	277.300,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇO PESSOA JURIDICA	239.400,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO MAT PERMANETE	37.900,00
	APMS RECURSOS PDDE ATLETA NA ESCOLA FR 05 CA 220.0015	8.450,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇO PESSOA JURIDICA	8.450,00
	APMS RECURSOS PDDE ACESSIBILIDADE FR 05 CA 220.0014	20.000,00
33.90.39.00	OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	16.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE	4.000,00
12.361.0018.2.021	Manutenção do Transporte Escolar	2.447.948,00
33.90.00.00		2.447.948,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - PNATE FR 05 CA 220.0004	87.948,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - TRANSP ESTADO FR 02 CA 220.0005	650.000,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - QESE FR 05 CA 22000.01	1.000.000,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - TESOIRO FR 01 CA 220.0000	710.000,00
12.361.0018.2.074	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR	789.500,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
	QESE FR 05 CA 220.0001	764.500,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	764.500,00
	TOTAL UNIDADE 02.03.02	9.311.158,00
	02.03.03 - Ensino Especial	
12.367.0050.2.004	Fornecimento cestas básicas servidores	2.000,00
33.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 240.0000	2.000,00
33.90.32.00	MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
12.367.0016.2.019	Manutenção do Ensino Especial	471.820,00
31.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 240.0000	274.750,00
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	169.150,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.160,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	39.780,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	1.750,00
31.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.910,00
33.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 240.0000	179.570,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	22.750,00
33.90.34.00	OUTRAS DESP DECOR DE CONTR	2.200,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	4.620,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICO	135.000,00
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E REDTITUIÇÕES	5.000,00
44.90.42.00	AUXÍLIOS	10.000,00
44.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 240.0000	17.500,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	17.500,00
12.367.0016.2.073	DESPESA COM REGIME DE ADIANTAMENTO	3.500,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	3.500,00
12.367.0016.2.105	SUBVENÇÃO APAE- MANUT ESCOLA EDUC ESPECIAL	180.000,00
33.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	180.000,00
	TOTAL UNIDADE 02.03.02	657.320,00

02.03.04- Ensino de Jovens e Adultos		
12.366.00015.2.047	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	147.710,00
31.90.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS	39.950,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.700,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	2.910,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.650,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.200,00
33.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DECORRT DE CONTRATO	2.200,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FISICA	9.300,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURIDICA	39.800,00
33.90.93.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	3.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.366.0015.2.073	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	3.500,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	3.500,00
TOTAL UNIDADE 02.03.03		151.210,00
02.03.05- FUNDEB		
12.361.0014.2.051	MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL 60%	10.005.560,00
		10.005.560,00
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS - FR 02 CA 261.0000	6.846.160,00
31.9013.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FR 02 CA 261.0000	1.900.900,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - FR 02 CA 261.0000	4.075,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÃO TRABALHISTA-FR 02 CA 261.0000	4.425,00
31.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQUISITADO - FR 02 CA 261.0000	1.250.000,00
12.361.0014.1.035	CONSTRUÇÃO INST. AMPL. E REF. ENSINO FUNDAMENTAL	180.000,00
44.90.50.00		
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - FR 02 CA 262.0000	180.000,00
12.361.0014.2.052	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% - FR 02 CA 262.0000	1.777.760,00
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	367.350,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	12.500,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.910,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	285.000,00
33.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DECOR DE CONTR	15.000,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	15.000,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	940.000,00
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO PERMANENTE	20.000,00
12.361.0014.2.035	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - FR 02 CA 262.0000	400.500,00
33.90.00.00		
33.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400.500,00
12.361.014.2.021	MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR - FR 02 CA 262.0000	1.510.000,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
12.361.0014.2.067	GASTOS DE PROPAGANDA	5.300,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	5.300,00
12.361.0014.2.068	DESPESAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	65.000,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	65.000,00
12.365.0014.2.084	MANUT EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA 60% - FR 02 CA 261.0000	3.578.650,00

31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.757.500,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	816.550,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	2.100,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	2.500,00
12.365.0014.2.085	MANUTENÇÃO CRECHE 40% FR 02 CA 262.0000	181.290,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.790,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FISICA	5.500,00
33.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DECOR DE CONTRATO	10.000,00
33.90.39.00	SERV PESSOA JURIDICA	65.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE	20.000,00
12.365.0014.2.086	MANUT EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA 40% - FR 02 CA 262.0000	150.000,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	60.000,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSO FISICA	5.000,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURIDICA	65.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO PERMANENTE	20.000,00
12.365.0014.1.053	CONSTR INST.AMPL. REF.CRECHE- FR 02 CA 262.0000	100.000,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
12.365.0014.1.054	CONSTR INST. AMPL. REF. PRÉ-ESCOLA	100.000,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
12.367.0014.2.055	MANUT DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 60% - FR 02 CA 261.0000	198.350,00
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	152.150,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.600,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	600,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	1.000,00
33.90.34.00	OUTRAS DESP DECOR DE CONTRATO	
12.366.0014.2.072	MANUTENÇÃO DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 60%	180.870,00
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS- FR 02 CA 261.00	133.000,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.050,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	5.820,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	1.000,00
	TOTAL UNIDADE 02.03.05	18.433.280,00
	02.03.06 - Ensino Profissionalizante	
12.363.0017.2.020	Manutenção do Ensino Profissionalizante	265.965,00
31.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	235.070,00
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	168.820,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.200,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	7.300,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	1.750,00
33.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	28.565,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	2.910,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	1.160,00
33.90.34.00	OUTRAS DESP DECOR DE CONTR	2.200,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	22.295,00
44.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	2.330,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	2.330,00
12.363.0017.2.073	DESPESA COM REGIME DE ADIANTAMENTO	2.330,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	2.330,00
	TOTAL DA UNIDADE 02.03.06	268.295,00
	02.03.07 - Merenda Escolar	
08.243.0019.2.022	Manutenção da Merenda	2.365.090,00



33.90.00.00		2.283.590,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO - MERENDA EST - FR 02 CA 100.0001	250.000,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO - PNAE - FR 05 CA 100.0002	238.860,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO - PNAEC - FR 05 CA 100.0003	116.800,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO - TESOIRO - FR 01 CA 110.0000	1.100.000,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO - PNAEP - FR 05 CA 100.0037	75.400,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO - PNAEM -MÉDIO - FR 05 CA 100.0060	91.020,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO - AEE- EDUC ESPEC FR 05 CA 100.0130	3.400,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO - PNAE - EJA - FR 05 CA 100.0061	16.860,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO- PROG NAC MER- MAIS EDUCAÇÃO FR 05 CA 100.0125	250.200,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA - TESOIRO - FR 01 CA 110.0000	9.050,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - TESOIRO - FR 01 CA 110.0000	132.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	81.500,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	81.500,00
08.243.0019.2.073	DESPESA COM REGIME DE ADIANTAMENTO	5.820,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	5.820,00
08.243.0019.1.073	REFORMA E AMPL DA COZINHA PILOTO	30.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE	30.000,00
	TOTAL UNIDADE 02.03.07	2.400.910,00
	TOTAL ORGÃO 02.03	33.560.213,00
	02 - Poder Executivo	
	02.04.00- Secretaria de Obras e Serviços	
	02.04.01-Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais	
15.451.0031.1.009	Plano Geral de Pavimentação Asfáltica e Serviços Complementares	300.000,00
44.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	300.000,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
15.451.0031.1.010	Plano Geral de Galerias Pluviais	214.850,00
44.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	214.850,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	214.850,00
15.451.0031.1.011	Extensão da Rede de Energia Elétrica	300.000,00
44.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	300.000,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
15.451.0032.1.012	Obras e Reformas em Prédios e Logradouros Públicos	55.000,00
44.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	55.000,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
15.452.0035.1.013	Construção e Ampliação do Cemitério Municipal	30.000,00
44.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	30.000,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
15.452.0033.1.018	Construção e Reformas de Praças, Parques e Jardins	55.300,00
44.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	55.300,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.300,00
26.782.0034.1.014	Obras e Reformas de Infra-Estrutura de Transporte	61.610,00
44.90.00.00		11.610,00

44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDE FR 01 CA 130.0000	11.000,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - REND APLIC FR 01 CA 131.0000	610,00
44.90.00.00	TESOURO	50.000,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
26.782.0032.1.015	Obras nas Estradas Rodoviárias Municipais	40.000,00
44.90.00.00	TESOURO	40.000,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
15.452.0032.2.087	Manutenção da Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais	4.356.913,18
31.90.00.00	TESOURO	1.908.910,00
31.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.460,00
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.240.760,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	460.785,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	184.085,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	5.820,00
33.90.00.00	TESOURO	2.431.503,18
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	1.247.403,18
33.90.34.00	OUTRAS DESP DECOR DE CONTRATO	220.000,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	33.000,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	928.100,00
33.90.92.00	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	3.000,00
44.90.00.00	TESOURO	16.500,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO PERMANENTE	16.500,00
15.452.0032.2.073	DESPESA COM REGIME DE ADIANTAMENTO	9.300,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURIDICA	9.300,00
15.452.0035.2.040	Manutenção do Cemitério e Velório Municipal	200.075,00
31.90.00.00	TESOURO	127.235,00
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	77.500,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.500,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	19.735,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	3.500,00
33.90.00.00	TESOURO	55.340,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.320,00
33.90.34.00	OUTRAS DESP DECOR DE CONTRATO	2.200,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	5.820,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	44.000,00
44.90.00.00	TESOURO	17.500,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	17.500,00
15.452.0036.2.041	Iluminação Pública	1.412.400,00
33.90.00.00	TESOURO	1.412.400,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	1.412.400,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
15.452.0055.2.103	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	880.000,00
33.90.30	MATERIAL CONSUMO	220.000,00
33.90.36	OUTROS SERV PESSOA FISICA	22.000,00
33.90.39	OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	495.000,00
44.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	143.000,00
15.452.0033.2.044	Manutenção de Praças Parques e Jardins	353.625,00
31.90.00.00	TESOURO	212.000,00
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	129.580,00

31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.260,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	31.660,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	3.500,00
33.90.00.00	TESOURO	125.125,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	22.000,00
33.90.34.00	OUTRAS DESP DECORRENTES DE CONTRATOS	2.200,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	9.300,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	91.625,00
44.90.00.00	TESOURO	16.500,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16.500,00
15.122.0036.1.019	Renovação da Frota de Infra Estrutura	291.850,00
44.90.00.00	TESOURO	250.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
44.90.52.00	FR 01 CA 120.0000- ALIENAÇÃO	41.850,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	41.850,00
15.451.0032.1.31	DESAPROPRIAÇÃO	76.400,00
44.90.00.00	TESOURO	40.000,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
44.90.00.00	AQUIS IMOVEIS	36.400,00
44.90.61.00	AQUIS DE IMOVEIS FR 01 CA 120.0000-ALIENAÇÃO	29.820,00
44.90.61.00	AQUIS DE IMOVEIS FR 01 CA 110.0000	6.580,00
	TOTAL UNIDADE 02.04.01	8.637.323,18
	Abastecimento	
	02.04 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
	02.04.02 - Coordenadoria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	
18.541.0028.1.008	Constr. Instal. Ampl. e Reforma em Obras de Proteção ao Meio Ambiente	34.950,00
44.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	34.950,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.950,00
18.541.0028.2.088	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	1.962.360,00
31.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	858.160,00
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	534.670,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	179.250,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	141.890,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	2.350,00
33.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	854.200,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	165.000,00
33.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO	2.200,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	20.000,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	667.000,00
44.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	250.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO PERMANENTE	250.000,00
18.541.0028.2.073	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	5.820,00
33.90.39.00	OUTROS SERV PESSOS JURIDICA	5.820,00
20.605.0029.2.089	Manutenção de Atividades de Agricultura, Abastec.	468.390,00
31.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	326.790,00
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	206.160,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.915,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	49.490,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.225,00

33.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	125.100,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	80.500,00
33.90.34.00	OUTRAS DESP DECORRENTES DE CONTRATOS	2.200,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FISICA	3.500,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	38.900,00
44.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	16.500,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO PERMANENTE	16.500,00
20.605.0029.2.073	DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO	5.820,00
33.90.39.00	SERVIÇOP PESSOA JURIDICA	5.820,00
TOTAL UNIDADE 02.04.02		2.477.340,00
02.04.03 - Coordenadoria de Engenharia e Projetos		
15.451.0032.2.090	Manutenção da Coordenadoria de Engenharia e Projetos	507.450,00
31.90.00.00	TESOURO	460.600,00
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	357.950,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.450,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	5.870,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	2.330,00
33.90.00.00	TESOURO	46.850,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	8.800,00
33.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO	2.200,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	2.100,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURIDICO	17.250,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	16.500,00
TOTAL UNIDADE 02.04.03		507.450,00
TOTAL ORGÃO 02.04		11.622.113,18
02.05 SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0009.1.001	Constr. Instal. Ampl. e Reforma na Área da Saúde	35.000,00
44.90.00.00	TESOURO	35.000,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
10.301.0050.2.004	fornecimento de cestas básicas para servidores	25.000,00
33.90.00.00	TESOURO	25.000,00
33.90.32.00	MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
10.301.0009.2.035	Contribuição ao PASEP	180.000,00
33.90.00.00	TESOURO	180.000,00
33.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
10.301.0000.0.099	Amortização da Dívida Contratada	23.000,00
32.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	3.000,00
46.90.71.00	Principal da Dívida Contratual resgatado	20.000,00
10.301.0009.2.010	Manutenção da Atenção Básica da Saúde	10.539.847,00
31.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 310.0000	7.358.636,00
31.90.04.00	PAC'S - FR 05 CA 300.0003	225.500,00
31.90.04.00	PAC'S - FR 05 CA 300.0003	257.000,00
31.90.16.00	PAC'S - FR 05 CA 300.0003	10.696,00
31.90.11.00	TESOURO - FR 01 CA 310.00	4.070.000,00
31.90.11.00	PAB - FR 05 CA 300.0001	687.200,00
31.90.16.00	PAB - FR 05 CA 300.0001	12.800,00
31.90.13.00	TESOURO - FR 01 CA 310.0000	1.693.890,00

31.90.16.00	TESOURO - FR 01 CA 310.0000	379.550,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÃO TRABALHISTA FR 01 CA 310.0000	11.000,00
31.90.91.00	SETENÇAS JUDICIAS FR 01 CA 310.0000	11.000,00
	TESOURO - FR 01 CA 310.0000	2.596.845,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	950.000,00
33.90.30.00	TESOURO- REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO CA 311.0000	16.345,00
33.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO	18.500,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	22.000,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	1.470.000,00
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	100.000,00
	PAB - FR 05 CA 300.0001	138.006,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	138.006,00
	TESOURO - FR 01 CA 310.0000	5.000,00
33.90.92.00	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
	Fundo a Fundo - FR 02 CA 300.0020	13.000,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	13.000,00
	PSF - FR 05 CA 300.00002	240.000,00
31.90.11.00	PESSOAL CIVIL	10.000,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	90.000,00
33.90.36.00	SERVIÇO DE PESSOA FISICA	55.000,00
33.90.39.00	SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA	25.000,00
33.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	60.000,00
	FR 05 CA 300.0028-PVAB- PMAQ PROG MELHORIA ASC QUAL AT BASICA	81.600,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	46.600,00
33.90.39.00	OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	15.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE	20.000,00
	FR 05 CA 300.0061 - PROGRAMA SAUDE BUCAL	26.760,00
31.90.11.00	PESSOAL CIVIL	22.300,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	4.460,00
	FR 02 CA 300.0070- PAB ESTADUAL	80.000,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
33.90.36.00	SERVIÇO DE PESSOA FISICA	5.000,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	5.000,00
10.301.0009.2.073	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	66.000,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	66.000,00
10.301.0009.2.067	GASTOS DE PROPAGANDA	5.500,00
33.90.39.00	OUTRAOS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	5.500,00
10.301.0009.2.068	DESPESAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	66.000,00
33.90.39.00	OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	66.000,00
10.302.0009.2.018	MANUTENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	8.000,00
	FR 05 CA 300.0034- PISO MAC- REDE CEGONHA	8.000,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	8.000,00
10.302.0010.2.011	ENTIDADES HOSPITALARES	8.084.580,00
33.50.00.00	TESOURO - FR 01 CA 310.00	6.000.000,00
33.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.000.000,00

33.90.00.00	GESTÃO PLENA - FR 05 CA 300.0004	2.000.000,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
	FR 05 CA 300.0036- FAEC CIRURGIA ELETIVAS COM I	10.000,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURIDICA	10.000,00
	FR 05 CA 300.0037- FAEC CIRURGIA ELETIVAS COM II	10.000,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURIDICA	10.000,00
	FR 05 CA 300.0038- FAEC CIRURGIA ELETIVAS COM III	10.000,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURIDICA	10.000,00
	FR 05 CA 300.0041- REC FAEC - MAMOGRAFIA P/ RASTREAMENTO	20.000,00
33.90.39.00	OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	20.000,00
	FR 05 CA 300.0042- AÇÕES ESTRAT- RME TETO MUNIC REDE SAUDE MENTAL	4.580,00
33.90.39.00	OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	4.580,00
	FR 02 CA 300.0071 -CIRUR ELETIVAS COMP I ESTADUAL	30.000,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURIDICA	30.000,00
10.303.0009.2.017	MANUT DA ASSIST FARMACÊUTICA - FR 05 CA 300.0010	100.000,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
10.304.0011.2.012	Manutenção da Vigilância Sanitária	219.740,00
31.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 310.0000	174.170,00
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	126.620,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	4.450,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.100,00
	TESOURO - FR 01 CA 310.0000	33.020,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	2.850,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	1.650,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	22.700,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO MAT PERMANTE	5.820,00
	AÇÕES BÁSICA DA SAÚDE - FR 05 CA 300.0006	12.550,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	12.550,00
10.305.0012.2.013	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	535.719,00
31.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 310.0000	321.980,00
31.90.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS	243.820,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.385,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	6.610,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	1.165,00
33.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 310.0000	75.825,00
33.90.30.30	MATERIAL CONSUMO	5.500,00
33.90.34.00	OUTRAS DESP DECOR DE CONTRATO	23.000,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	1.200,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	3.500,00
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37.125,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
	PVVS- INCENTIVO QUAL AÇÕES DENGUE FR 05 CA 300.0035	22.000,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	10.000,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURIDICA	5.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	7.000,00
33.90.00.00	PISO FIXO DE VIG E PROM SAUDE CA 300.0025	100.914,00
33.90.00.00	MATERIAL CONSUMO	67.914,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	3.000,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	10.000,00

44.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
31.90.11.00	PVVS - APERFEICO/TO SUS - FNS FR 05 CA 300.0069 PESSOAL CIVIL	15.000,00 15.000,00
10.302.0038.1.044	CONSTRUIR E EQUIPAR A UPA FR 01 CA 310.0000	10.000,00
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.302.0058.1.062	CONSTRUÇÃO CAPS FR 05 CA 300.0049	800.000,00
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00

TOTAL UNIDADE 02.05.01 20.698.386,00

02 - Poder Executivo UG 004- SOCIAL
02.05.00 - Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social
02.05.02 - Coordenadoria de Desenvolvimento Social

08.244.0021.2.091 Manutenção da Coordenadoria de Desenvolvimento Social 1.002.865,00

31.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 510.00	352.200,00
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	255.115,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.835,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	16.200,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	7.050,00

33.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 510.00	635.665,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	36.165,00
33.90.32.00	MAT DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	121.000,00
33.90.34.00	OUTRAS DESP DECORRENTES DE CONTRATOS	2.200,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	5.500,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	140.800,00
33.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANC. PESSOA FÍSICA	330.000,00
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00

44.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 510.00	15.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

08.244.0021.2.073	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO- FR 01 CA 510.00	13.600,00
33.90.39	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	7.000,00
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOA FISICA	6.600,00

08.244.0050.2.004	MANUTENÇÃO DO PROGR DE CESTAS BÁSICAS	2.200,00
33.90.32	MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.200,00

TOTAL UNIDADE 02.05.02 1.018.665,00

02. 05.03 - Fundo Munic. de Desenv. e Assist. Social

08.241.0022.2.025 Entidades de Amparo à Velhice 65.920,80

33.50.00.00		65.920,80
33.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS - PSE IDOSO FR 05 CA 500.0001	17.520,00
33.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS - PROG PROT SOC ESP FR 02 CA 500.0002	20.160,00
33.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS -TESOURO FR 01 CA 510.00	28.240,80

08.242.0023.2.026 Entidades de Amparo a Excepcionais 53.328,00

33.50.00.00		53.328,00
33.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS - PSE MC DEFIC FR 05 CA 500.0003	19.440,00
33.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS - TESOURO FR 01 CA 510.0000	33.888,00
33.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS- ATENÇÃO BÁSICA FR 02 CA 500.00006	7.000,00

08.243.0024.2.027 Entidades de Assist. Criança e Adoslesc. 411.812,00

33.90.00.00		119.280,00
--------------------	--	-------------------

33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO - TESOIRO FR 01 CA 510.00	56.200,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA - TESOIRO FR 01 CA 510.00	17.230,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - TESOIRO FR 01 CA 510.00	25.500,00
44.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - TESOIRO FR 01 CA 510.00	20.350,00
	PSE LIBERDADE ASSISTIDA FR 02 CA 500.0019	30.000,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	25.000,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	500,00
33.90.39.00	OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	4.500,00
	PROG PROT SOC BÁSICA - FR 02 CA 500.0006	75.122,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO-	54.010,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA-	2.200,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA-	18.912,00
33.90.00.00	IGD INDICE GESTÃO DESENVOLVIMENTO- FR 05 CA 500.0020	35.000,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	16.000,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	6.000,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	5.000,00
44.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE -	8.000,00
33.90.00.00	PROGR BÁSICO A FAMILIA PBFI - PAIF- FR 05 CA 500.0021	100.810,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.810,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	5.000,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	25.000,00
	FNAS-SCFV-SERV. CONV E FORT VINCULOS FR 05 CA 500.0023	39.600,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.600,00
33.90.39.00	OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	15.000,00
	IGD - SUAS FR 05 CA 500.0024	12.000,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
44.90.51.00	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	8.000,00
08.243.0024.2.015	MATUTENÇÃO CASA ABRIGO - FR 01 CA 500.0012	75.000,00
33.90.36	SERV PESSOA FÍSICA	55.000,00
33.90.39	SERV PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08.243.0024.2.106	SUBVENÇÃO SOCIAL PAIS- PROGRAMA DE AUXILIO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	110.652,02
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS - FR 02 CA 500.0002- PROG PROT SOC ESP	50.652,02
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS - FR 05 CA 500.0025- PAC CRIANÇA ADOLESC.	60.000,00
08.243.0024.2.101	SUBVENÇÃO SOCIAL LEGIÃO MIRIM DE SÃO PEDRO	30.000,00
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS FR 01 CA 510.0000	30.000,00
08.243.0024.2.104	SUBVENÇÃO CASA DA CRIANÇA DIRCEU VAZ DE TOLEDO	33.600,00
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS- FR 01 CA 510.0000	33.600,00
08.243.0024.2.106	SUBVENÇÃO SOCIAL PAES- PROGRAMA DE AUXILIO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	264.162,00
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS FR 01 CA 510.0000	264.162,00
	TOTAL UNIDADE 02.05.03	1.044.474,82
	02. 05. 04 - Fundo Munic. Criança e Adolec.	
08.243.0024.2.029	Manutenção do Fundo Munic. Da Criança e Adolec.	9.800,00
33.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 500.0013	9.800,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	5.750,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	550,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	2.500,00
44.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08.243.0024.2.030	Manut. do Cons. Tutelar Criança e Adolec. F	233.655,00

31.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 510.0000	209.455,00
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	172.660,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.795,00
33.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 510.0000	24.200,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	11.000,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	2.200,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	11.000,00
TOTAL UNIDADE 02.05.04		243.455,00
TOTAL ORGÃO SOCIAL		2.306.594,82
TOTAL SOCIAL E SAUDE		23.004.980,82

02.06 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA ESPORTE E LAZER
02.06.01 - Coordenadoria do Turismo

23.695.0027.1.007	Proj. Constr. Inst Ampl. Ref Obras de Int Turistico	50.000,00
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES -FR 01 TESOURO	50.000,00
23.695.0027.2.032	Manutenção da Coordenadoria de Turismo	1.171.060,00
31.90.00.00	TESOURO	301.340,00
31.90.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS	206.900,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.550,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	25.690,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.200,00
33.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	853.220,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	66.000,00
33.90.34.00	OUTRAS DESP DECORRENTES DE CONTRATO	2.200,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	17.220,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	767.800,00
44.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	16.500,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO PERMANENTE	16.500,00
23.695.0027.2.073	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	27.500,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	27.500,00
TOTAL UNIDADE 02.06.01		1.248.560,00

02.06.02 -Cultura

13.392.0020.2.092	Manutenção da Coordenadoria de Cultura	408.680,00
31.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	125.910,00
31.90.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS	91.550,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.580,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.100,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	2.680,00
33.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	266.270,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	20.120,00
33.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E DESPORTIVAS E OUTRAS	5.500,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	22.000,00
33.90.34.00	OUTRAS DESP DECORRENTES DE CONTRATOS	44.000,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	174.650,00
44.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	16.500,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16.500,00
13.392.0020.2.073	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	19.800,00
33.90.39	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	19.800,00
13.392.0020.1.020	Revitalização da Banda Municipal	22.000,00

44.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	22.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
13.392.0020.1.030	CONSTR. INST. REF. ÁREA DA CULTURA	22.000,00
44.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	22.000,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TOTAL UNIDADE 02.06.02	472.480,00
	02.06.03 - Coordenadoria de Esporte e Lazer	
27.812.0025.2.031	Manutenção das Atividade Esportivas e de Lazer	1.183.925,00
31.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	650.275,00
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	445.500,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.600,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	55.875,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.300,00
33.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	487.700,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	165.500,00
33.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICA, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	11.000,00
33.90.34.00	OUTRAS DESP DECORRENTES DE CONTRATO	2.200,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	34.000,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	275.000,00
44.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	45.950,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO PERMANENTE	45.950,00
27.812.0025.2.073	DESPESA COM REGIME DE ADIANTAMENTO	13.200,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	13.200,00
27.813.0026.1.006	Constr. Instal. Ampl. e Reforma em Praças Esportivas	50.000,00
44.90.00.00	TESOURO - FR 01 CA 110.00	50.000,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
	TOTAL UNIDADE 02.06.03	1.247.125,00
	02.06.04 FUNDO MUNICIPAL DO AEROPORTO	
23.691.0054.1.055	Constr Inst e Reforma Aeroporto	30.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	
23.691.0054.2.102	Manutenção do Fundo Municipal do Aeroporto	107.675,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	40.850,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	9.075,00
31.90.16.00	Outras despesas variaveis- Pessoal Civil	550,00
31.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	2.200,00
33.90.30.00	Material Consumo	11.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Fisica	5.500,00
33.90.39.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica	24.200,00
44.90.51.00	Equipamento e Material Permanente	14.300,00
	TOTAL UNIDADE 02.06.04	137.675,00
	TOTAL ORGÃO 02.06	3.105.840,00
	03 - Autarquia Municipal	
	03.01.00 - SAAESP	
	03.01.01 - Serviço de Água e Esgoto	
17.512.0037.1.016	Plano Geral de Abastecimento de Água	450.000,00



44.90.00.00	ADM INDIRETA FR 04	450.000,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00
17.512.0037.1.017	Plano Geral de Esgoto Sanitário	90.000,00
44.90.00.00	ADM INDIRETA FR 04	90.000,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
17.512.0037.2.042	Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto	7.229.000,00
31.90.00.00	ADM INDIRETA FR 04	3.355.000,00
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.950.000,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	850.000,00
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	520.000,00
31.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
31.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00
33.90.00.00	ADM INDIRETA FR 04	3.874.000,00
33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	920.000,00
33.90.34.00	OUTRAS DESPESAS POR CONTRATO	145.000,00
33.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FÍSICA	25.000,00
33.90.39.00	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	2.350.000,00
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	134.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
17.512.0037.2.067	GASTOS DE PROPAGANDA	5.000,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
17.512.0037.2.068	DESPESAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	40.000,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	40.000,00
17.512.0037.2.075	DESPESAS DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO	12.000,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	12.000,00
17.512.0004.2.004	Fornecimento de cestas básicas para Servidores	12.000,00
33.90.00.00	ADM INDIRETA FR 04	12.000,00
33.90.32.00	MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
28.846.0000.2.035	Contribuição a Pasep	79.500,00
33.90.00.00	TESOURO	79.500,00
33.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	79.500,00
	TOTAL UNIDADE 03.01.01	7.917.500,00
	TOTAL	96.744.981,00
	RECEITA	96.744.981,00
		0,00

PROJETOS LDO 2016

01.031.0001.1.021	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
01.031.0001.1.022	IMPLANTAÇÃO NOVO PREDIO CAMARA	150.000,00
12.365.0013.1.051	CONSTR INSTAL AMPL E REF PRÉ- ESCOLA	50.000,00
12.365.0013.1.052	CONSTR INSTAL AMPL E REF CRECHE	50.000,00
12.361.0015.1.004	CONSTR INSTAL AMPL E REF ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00
12.361.0015.1.004	CONSTR INSTAL AMPL E REF ENSINO FUNDAMENTAL-QUESE	900.000,00
12.361.0014.1.035	CONSTR INSTAL AMPL E REF ENSINO FUND- FUNDEB	180.000,00
12.365.0014.1.053	CONSTR INSTAL AMPL E REF CRECHE- FUNDEB	100.000,00
12.365.0014.1.054	CONSTR INSTAL AMPL E REF PRÉ- ESCOLA- FUNDEB	100.000,00
08.243.0019.1.073	REFORMA E AMPL DA COZINHA PILOTO	30.000,00
15.451.0031.1.009	PLANO GERAL DE PAV ASF. E SERV COMPL	300.000,00
15.451.0031.1.010	PLANO GERAL DE GALERIAS PLUVIAIS	214.850,00
15.451.0031.1.011	EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	300.000,00
15.451.0032.1.012	OBRAS E REF. PRÉDIOS E LOGRAD PÚBLICOS	55.000,00
15.452.0035.1.013	CONSTR E AMPL DO CEMITERIO MUNICIPAL	30.000,00
15.452.0033.1.018	CONSTR E REFORMAS DE PÇA, PARQUES E JARDINS	55.300,00
26.782.0034.1.014	OBRAS E REF DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP-CIDE	11.000,00
26.782.0034.1.014	OBRAS E REF DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP-CIDE R.APL	610,00
26.782.0034.1.014	OBRAS E REF DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP	50.000,00
26.782.0032.1.015	OBRAS NAS ESTRADAS ROD MUNICIPAIS	40.000,00
15.122.0036.1.019	RENOVAÇÃO DA FROTA DE INFRA ESTRUTURA	291.850,00
15.122.0036.1.019	RENOVAÇÃO DA FROTA DE INFRA ESTRUTURA- ALIENAÇÃO	41.850,00
15.451.0032.1.031	DESAPROPRIAÇÃO	46.580,00
15.451.0032.1.031	DESAPROPRIAÇÃO- ALIENAÇÃO	29.820,00
18.541.0028.1.008	CONSTR INST AMPL E REF EM OBRAS PROT MEIO AMB	34.950,00
10.301.0009.1.001	CONSTR INST AMPL E REFORMA AREA SAUDE	35.000,00
10.302.0038.1.044	CONSTRUIR E EQUIPAR A UPA	10.000,00
10.302.0058.1.062	CONSTRUÇÃO CAPS- FR 05	800.000,00
23.695.0027.1.007	PROJ CONSTR INST AMPL REF OBRAS DE INT TURIST	50.000,00

13.392.0020.1.020	REVITALIZAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	22.000,00
13.392.0020.1.030	CONSTR INST REF ÁREA DA CULTURA	22.000,00
27.813.0026.1.006	CONSTR INST AMPL E REFORMA PÇAS ESPORTIVAS	50.000,00
23.691.0054.1.055	CONSTR INST E REFORMA AEROPORTO	30.000,00
17.512.0037.1.016	PLANO GERAL DE ABASTECIMENTO DE AGUA-SAAESP	450.000,00
17.512.0037.1.017	PLANO GERAL DE ESGOTO SANITÁRIO- SAAESP	90.000,00
	TOTAL PROJETOS	4.920.810,00

Prefeitura Municipal de Sao Pedro - SP

Estimativa das Receitas Orçamentárias

LDO 2016

Especificação		Direta 2016	Indireta SAAESP
Receitas Correntes			
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU	8.800.000,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.1.1.2.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido Nas Fontes sobre	888.800,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.1.1.2.04.34.00.00	IRRF sobre Outros Rendimentos	201.870,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI	1.620.190,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.1.1.3.05.01.00.00	Imp. s/ Serv Qualquer Natureza	4.511.300,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIG.SANITARIA	150.920,00	-
	FR 01 CA 310.0000		
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA LIC.P/FUNC.EST.COM.IND.PREST.SERV.	603.230,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.1.2.1.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	124.520,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.1.2.1.27.00.00.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	2.575,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.1.2.1.28.03.00.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTAB.HOR.ESPECIAL	60.170,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	173.580,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.1.2.1.31.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO	3.330,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.1.2.1.28.02.00.00	Taxa Lic. Eventuais e Ambulantes	9.020,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.1.2.1.99.02.00.00	Taxa do Poder de Polícia - Outros	1.100,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.1.2.1.99.03.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL- AEROPORTO	1.100,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.1.2.1.99.04.00.00	Taxa de Lic Impl de Equipamentos	13.970,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.1.2.1.99.05.00.00	Taxa de Licença de Operação de Estações	6.950,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.1.2.1.99.06.00.00	Taxa de Licença Monit de Operação	13.970,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.1.2.1.99.07.00.00	Taxa de Licença de Inst Infraestrutura	6.985,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.1.2.2.12.00.01.00	EMOLUMENTOS E CUSTA ADMINIST PROC	85.280,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.1.2.2.12.00.02.00	EMOLUMENTOS E CUSTA ADMINIST PROC SAAESP		150,00
	FR 04 CA 110.0000		
1.1.2.2.90.00.02.00	Taxa de Capinação	55.205,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.1.2.2.99.03.00.00	OUTRAS TAXAS - TAXA DE CPUA- SAAESP		97.000,00
	FR 04 CA 110.0000		
1.1.2.2.99.04.00.00	TAXA UTILIZAÇÃO PISTA POUSO E OUTROS	1.100,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.1.2.2.99.05.00.00	TX COLETA DE RESIDUO DOMICILIAR	1.232.000,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.1.2.2.99.06.00.00	TX RESÍDUO SOLIDOS SERVIÇOS SAUDE	1.100,00	-
	FR 01 CA 310.0000		
1.2.2.0.29.00.00.00	CONTR PARA O CUSTEIO DO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.200.000,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.3.1.1.01.00.00.00	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	21.500,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.3.1.1.99.00.01.00	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS- AEROPORTO	77.300,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.3.2.2.00.00.00.00	Dividendos	1.320,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.3.2.5.01.02.00.00	REC. REM. DEP. BAN. REC. VINC.-FUNDEB	233.280,00	-
	FR 02 CA 263.0000		
1.3.2.5.01.03.00.00	REC. REM. DEP. BAN. REC. VINC.-FDO.SAUDE	16.345,00	-
	FR 01 CA 311.0000		
1.3.2.5.01.05.00.00	REC. REM. DEP. BAN. REC. VINC.-M.D.E.	83.480,00	-
	FR 01 CA 221.0000		
1.3.2.5.01.09.00.00	REC. REM. DEP. BAN. REC. VINC.-CIDE	610,00	-
	FR 01 CA 131.0000		
1.3.2.5.01.99.01.00	REC. REM DEP.BANC. REC. VIC. ALIENAÇÃO	1.100,00	-
	FR 01 CA 120.0000		
1.3.2.5.02.01.01.00	Rendimentos SAAESP		47.350,00
	FR 04 CA 110.0000		
1.3.2.5.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. REC.NÃO VINC.	1.248.068,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.6.0.0.03.06.00.00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	179.000,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.6.0.0.41.00.00.00	SERVIÇOS CAP.,ADUÇ.,TRAT.,RES.,DIST.AGUA		3.900.000,00

	FR 04 CA 110.0000		2.604.000,00
1.6.0.0.42.02.00.00	SERVIÇOS COLETA, TRAN., TR.DEST.FINAL ESG		
	FR 04 CA 110.0000	52.800,00	-
1.6.0.0.46.00.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO		
	FR 01 CA 110.0000		51.550,00
1.6.0.0.48.00.00.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA -SAAESP		
	FR 04 CA 110.0000		71.300,00
1.6.00.99.01.00.00	RECEITA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA -SAAESP		
	FR 04 CA 110.0000		6.200,00
1.6.00.99.02.00.00	RECEITA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO-SAAESP		
	FR 04 CA 110.0000		30.500,00
1.6.0.0.99.06.00.00	RECEITA DE LIGAÇÃO DE HIDROMETRO-SAAESP		
	FR 04 CA 110.0000		1.650,00
1.6.0.0.99.09.00.00	RECEITA DE AFERIÇÃO DE HIDROMETRO		
	FR 04 CA 110.0000	15.515,00	-
1.6.0.0.99.10.00.00	OUTROS SERVIÇOS -CONF CONVENIO CORREIOS		
	FR 01 CA 110.0000	19.580.000,00	-
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		
	FR 01 CA 110.0000	204.090,00	-
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPR. TER. RURAL		
	FR 01 CA 110.0000	847.565,00	-
1.7.2.1.01.06.00.00	1% DO FPM- EC 55/2007		
	FR 01 CA 110.0000	208.745,00	-
1.7.2.1.22.11.00.00	COTA-PARTE COMPENS. FINANC. REC.HIDRICOS		
	FR 01 CA 110.0000	121.780,00	-
1.7.2.1.22.20.00.00	COTA-PARTE COMPENS. FINANC. REC.MINERAIS		
	FR 01 CA 110.0000	306.600,00	-
1.7.2.1.22.30.00.00	COTA-PARTE RO ALTIES-COMP.FIN.PROD.PET.		
	FR 01 CA 110.0000	838.006,00	-
1.7.2.1.33.01.00.00	PAB - Piso Atencao Basica		
	FR 05 CA 300.0001	240.000,00	-
1.7.2.1.33.02.00.00	PSF - Receita da Saude		
	FR 05 CA 300.0002	267.696,00	-
1.7.2.1.33.03.00.00	PACS - Receita da Saude		
	FR 05 CA 300.0003	100.914,00	-
1.7.2.1.33.04.02.00	PISO FIXO VIGILANCIA SAUDE		
	FR 05 CA 300.0025	12.550,00	-
1.7.2.1.33.05.00.00	Ac s Basicas Vigilancia Sanitaria		
	FR 05 CA 300.0006	2.000.000,00	-
1.7.2.1.33.06.00.00	Gestao Plena		
	FR 05 CA 300.0004	100.000,00	-
1.7.2.1.33.08.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
	FR 05 CA 300.0010	22.000,00	-
1.7.2.1.33.37.00.00	P. V.V.S. - INCENT QUAL AÇÕES DENGUE		
	FR 05 CA 300.0035	8.000,00	-
1.7.2.1.33.56.00.00	REC FNS - PISO MAC - REDE CEGONHA		
	FR 05 CA 300.0034	10.000,00	-
1.7.2.1.33.60.01.00	REC FAEC CIRURGIAS ELETIVAS COMP I		
	FR 05 CA 300.0036	10.000,00	-
1.7.2.1.33.60.02.00	REC FAEC CIRURGIAS ELETIVAS COMP II		
	FR 05 CA 300.0037	10.000,00	-
1.7.2.1.33.60.03.00	REC FAEC CIRURGIAS ELETICAS COMP III		
	FR 05 CA 300.0038	20.000,00	-
1.7.2.1.33.60.04.00	REC FAEC SIA-MAMOGRAFIA P/ RASTREAMENTO		
	FR 05 CA 300.0041	4.580,00	-
1.7.2.1.33.60.05.00	AÇÕES ESTRAT-RSME-TETO MUN SAUDE MENTAL		
	FR 05 CA 300.0042	81.600,00	-
1.7.2.1.33.63.00.00	P.V.A.B - PMAQ PROG MELH ACESSO E QUALID		
	FR 05 CA 300.0028	26.760,00	-
1.7.2.1.33.72.00.00	PROGRAMA SAUDE BUCAL-		
	FR 05 CA 300.0061	15.000,00	-
1.7.2.1.33.73.00.00	PVVS- APERFEICOATO SUS- FNS-		
	FR 05 CA 300.0069	17.520,00	-
1.7.2.1.34.02.00.00	PSE Idoso		
	FR 05 CA 500.0001	19.440,00	-
1.7.2.1.34.03.00.00	PSE MC deficiente		
	FR 05 CA 500.0003	35.000,00	-
1.7.2.1.34.06.00.00	IGD - Indice Gestao Desenv.		
	FR 05 CA 500.0020	100.810,00	-
1.7.2.1.34.07.00.00	PROG BASICO A FAMILIA -PBFI-PAIF-		
	FR 05 CA 500.0021	12.000,00	-
1.7.2.1.34.12.00.00	PROG IGD - SUAS		
	FR 05 CA 500.0024	39.600,00	-
1.7.2.1.34.13.00.00	FNAS-SCFV-SERV.CONV. E FORT. VINCULOS		
	FR 05 CA 500.0023	60.000,00	-
1.7.2.1.34.14.00.00	PAC -CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	FR 05 CA 500.0025	2.964.500,00	-
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
	FR 05 CA 220.0001	120.000,00	-
1.7.2.1.35.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE		
	FR 05 CA 220.0003	238.860,00	-
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE		
	FR 05 CA 100.0002	87.948,00	-
1.7.2.1.35.04.00.00	PNATE - Prog.Nac.Apoio Transporte E		
	FR 05 CA 220.0004	116.800,00	-
1.7.2.1.35.99.01.00	PNAC- MERENDA ESCOLAR CRECHE		
	FR 05 CA 100.0003		

1.7.2.1.35.99.02.00	PNAP - PROG NAC ALIM PRÉ-ESCOLA FR 05 CA 100.0037	75.400,00	-
1.7.2.1.35.99.03.00	PNAEM - MÉDIO FR 05 CA 100.0060	91.020,00	-
1.7.2.1.35.99.04.00	PNAE - EJA FR 05 CA 100.0061	16.860,00	-
1.7.2.1.35.99.09.00	PROG NAC MER-MAIS EDUCAÇÃO FR 05 CA 100.0125	250.020,00	-
1.7.2.1.35.99.10.00	AEE-ATEND EDUC ESPECIALIZADO FR 05 CA 100.0130	3.400,00	-
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DES. FR 01 CA 110.0000	76.825,00	-
1.7.2.1.99.01.00.00	CEX - Comp.Financ.Esf. Exportador FR 01 CA 110.0000	11.000,00	-
1.7.2.1.99.06.00.00	PDDE ACESSIBILIDADE E CONVENIOS FED FR 05 CA 220.0014	20.000,00	-
1.7.2.1.99.07.00.00	PDDE ATLETA ESCOLA FR 05 CA 220.0015	8.450,00	-
1.7.2.1.99.08.00.00	PDDE EDUCAÇÃO INTEGRAL -PME FR 05 CA 220.0016	277.300,00	-
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS FR 01 CA 110.0000	15.312.570,00	-
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA FR 01 CA 110.0000	4.944.370,00	-
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO FR 01 CA 110.0000	124.025,00	-
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INT.DOM.ECON.-CIDE FR 01 CA 130.0000	11.000,00	-
1.7.2.2.22.30.00.00	COTA-PARTE RO ALTIES COMP.FIN.PROD.PETR. FR 01 CA 110.0000	42.440,00	-
1.7.2.2.33.01.00.00	TRANSF FUNDO A FUNDO DA SAÚDE FR 02 CA 300.0020	13.000,00	-
1.7.22.33.05.00.00	PAB ESTADUAL- FR 02 CA 300.0070	80.000,00	-
1.7.22.33.06.00.00	CIRUR ELET I ESTADUAL- FR 02 CA 300.0071	30.000,00	-
1.7.2.2.99.01.00.00	Merenda Escolar FR 02 CA 100.0001	250.000,00	-
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB FR 02 CA 260.0000	18.200.000,00	-
1.7.6.2.02.01.00.00	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ESTADO FR 02 CA 220.0005	650.000,00	-
1.7.6.2.99.01.00.00	Programa de Proteção Social Basica FR 02 CA 500.0006	82.122,00	-
1.7.6.2.99.03.00.00	Programa de Protecao Social Especial- FR 05 CA 500.0002	70.812,02	-
1.7.6.2.99.05.00.00	PES - Liberdade Assistida FR 02 CA 500.0019	30.000,00	-
1.9.1.1.35.00.00.00	MULT.JUR.MORA DE TAXA DE FISC. VIG. SAN. FR 01 CA 310.0000	5.735,00	-
1.9.1.1.38.00.00.00	MULT.JUR.MORA DO IPTU FR 01 CA 110.0000	79.025,00	-
1.9.1.1.39.00.00.00	MULT.JUR.MORA DO ITBI FR 01 CA 110.0000	1.000,00	-
1.9.1.1.40.00.00.00	MULT.JUR.MORA DO ISS FR 01 CA 110.0000	9.100,00	-
1.9.1.1.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DAS TAXAS FR 01 CA 110.0000	39.400,00	-
1.9.1.1.99.01.02.00	MULTAS E JUROS DAS TAXAS- SAAESP FR 04 CA 110.0000		55.000,00
1.9.1.1.99.01.03.00	MULTAS JUROS TX RESIDUO SOL SERV SAUDE FR 01 CA 310.0000	2.200,00	-
1.9.1.2.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE CONSTR COSIP FR 01 CA 110.0000	9.020,00	-
1.9.1.3.11.00.00.00	MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU FR 01 CA 110.0000	644.600,00	-
1.9.1.3.12.00.00.00	MULT.JUR.MORA DA DIVIDA ATIVA ITBI FR 01 CA 110.0000	1.000,00	-
1.9.1.3.13.00.00.00	MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS FR 01 CA 110.0000	223.300,00	-
1.9.1.3.35.00.00.00	MULT.JUR.MORA DÍV.ATIV.TX.FISC.VIG.SAN. FR 01 CA 310.0000	900,00	-
1.9.1.3.98.04.00.00	Multa e Juros de Mora de Div Ativa Contr FR 01 CA 110.0000	1.555,00	-
1.9.1.3.99.02.00.00	Multa e Juros de Mora da Div At de Outro-SAAESP FR 04 CA 110.0000		250.000,00
1.9.1.3.99.03.00.00	Multas e Juros da D.A das Taxas FR 01 CA 110.0000	1.650,00	-
1.9.1.4.99.01.01.00	Multas e Juros de Mora Div Ativa- cosip FR 01 CA 110.0000	20.330,00	-
1.9.1.5.99.01.01.00	Outras Multas e Juros DA Outras Receita FR 01 CA 110.0000	49.280,00	-
1.9.1.5.99.01.02.00	MULTAS E JUROS D.A REST TIT JUDICIAIS FR 01 CA 110.0000	1.000,00	-
1.9.1.5.99.01.03.00	MULTAS E JUROS DIV AT. ALUGUEL FR 01 CA 110.0000	1.000,00	-
1.9.1.8.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	1.000,00	-

	FR 01 CA 110.0000		
1.9.1.8.99.01.00.00	JUROS E CORREÇÃO REST TIT JUDICIAIS	1.000,00	
	FR 01 CA 110.0000		
1.9.1.8.99.02.00.00	MULTAS E JUROS DE OUTRAS RECEITAS	1.000,00	
	FR 01 CA 110.0000		
1.9.1.9.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNS.	1.100,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.9.1.9.50.02.00.00	Multas Por Auto de Inflação	1.100,00	
	FR 01 CA 110.0000		
1.9.1.9.99.01.01.00	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO (SAAESP)		6.600,00
	FR 04 CA 110.0000		
1.9.1.9.99.01.02.00	JUROS E CORREÇÃO RESTITUIÇÃO TIT JUDIC	1.100,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.9.2.2.99.01.00.00	Restituição em Geral	181.490,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.9.2.2.99.02.00.00	Restituic s em Geral (SAAESP)		55.000,00
	FR 04 CA 110.0000		
1.9.2.2.99.03.00.00	RESTITUIÇÃO- SERVIÇOS DE POSTAGEM-SAAESP		25.000,00
	FR 04 CA 110.0000		
1.9.2.2.99.04.00.00	RESTITUIÇÃO DA TAXA BANCARIA (SAAESP)		7.000,00
	FR 04 CA 110.0000		
1.9.2.2.99.05.00.00	RESTITUIÇÕES TITULOS JUDICIAIS	1.210,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.9.3.1.11.00.00.00	REC. DA DIV. AT. DO IPTU	1.544.210,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.9.3.1.12.00.00.00	REC. DA DIV. AT. DO ITBI	1.955,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.9.3.1.13.00.00.00	REC. DA DIV. AT. DO ISS	231.190,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.9.3.1.35.00.00.00	REC. DA DIV. AT. TX.FISC.VIG.SANITARIA	5.575,00	-
	FR 01 CA 310.0000		
1.9.3.1.98.00.00.00	REC. DA DIV. AT. DAS CONTRIBUIÇ. MELH.	2.200,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.9.3.1.99.01.00.00	REC. DA DIV. AT. DE OUTROS TRIBUTOS-PR.	443.320,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.9.3.2.99.01.01.00	Rec.Div.At. Não-Tribut. Out. Receitas	55.000,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.9.3.2.16.01.00.00	Rec.Da Div.At.de Outras Contr.Princ.	99.000,00	
	FR 01 CA 110.0000		
1.9.3.2.99.01.02.00	Rec.Div.At.N-Tribut.Out.Receitas-SAAESP		680.000,00
	FR 04 CA 110.0000		
1.9.3.2.99.01.03.00	REC D A REST TITULOS JUDICIAIS	2.200,00	-
	FR 01 CA 110.0000		
1.9.9.0.02.01.00.00	HONORARIOS DE ADVOGADOS		
	FR 01 CA 110.0000		
1.9.9.0.99.02.01.00	Receitas Eventuais (SAAESP)		29.200,00
	FR 04 CA 110.0000		
1.9.9.0.99.51.00.0	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO IPTU	10.000,00	
	FR 01 CA 110.0000		
1.9.9.0.99.52.00.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO ISS	5.000,00	
	FR 01 CA 110.0000		
1.9.9.0.99.53.00.00	ATUALIZAÇÃO MONETARIA DO ITBI	1.000,00	
	FR 01 CA 110.0000		
1.9.9.0.99.55.00.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE TX E CONTR	2.000,00	
	FR 01 CA 110.0000		
1.9.9.0.99.56.00.00	ATUALIZAÇÃO MONETARIA DE OUTRAS RECEITAS	2.000,00	
	FR 01 CA 110.0000		
1.9.9.0.99.57.00.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA D A IPTU	12.000,00	
	FR 01 CA 110.0000		
1.9.9.0.99.58.00.00	ATUALIZAÇÃO MONETARIA DA D A DO ISS	5.000,00	
	FR 01 CA 110.0000		
1.9.9.0.99.59.00.00	ATUALIZAÇÃO MONETARIA DA D A ITBI	1.000,00	
	FR 01 CA 110.0000		
1.9.9.0.99.61.00.00	ATUALIZAÇÃO MONETARIA D A TX CONTR MELH	5.000,00	
	FR 01 CA 110.0000		
1.9.90.99.62.00.00	ATUALIZAÇÃO MONETARIA D A N TRIB	1.500,00	
	FR 01 CA 110.0000		
1.9.90.99.99.02.00	RECEITAS EVENTUAIS	56.389,98	
	FR 01 CA 110.0000		
1.9.90.99.99.03.00	Fundo Social Solidariedade	18.040,00	
	FR 01 CA 110.0000		
1.9.90.99.99.04.00	FM CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.100,00	
	FR 01 CA 110.0000		
1.9.90.99.99.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	1.716,00	
	FR 01 CA 510.0000		
1.9.90.99.99.06.00	RECEITA ATENDIMENTO CASA ABRIGO	2.235,00	
	FR 01 CA 500.0012		
2.2.1.9.00.00.01.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS-MAQUINAS E VEIC	40.750,00	-
	FR 01 CA 120.0000		
2.2.2.9.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	29.820,00	-
	FR 01 CA 120.0000		
2.4.7.1.01.09.00.00	CONSTRUÇÃO CAPS	800.000,00	
	FR 05 CA 300.0049		
		96.875.857,00	7.917.500,00
TOTAL RECEITA			
Deduções da Receita			
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM	3.916.000,00	-

-			
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE ITR	40.818,00	-
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DES.	15.365,00	-
-			
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	3.062.514,00	-
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	988.874,00	-
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	24.805,00	-
Total das Deduções		8.048.376,00	
		88.827.481,00	7.917.500,00
Total Geral		96.744.981,00	

TOTAL RECEITA
REC CAPITAL

96.744.981,00
870.570,00
95.874.411,00
*1%
958.744,11

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS- ENSINO**2016**

IPTU	R\$ 8.800.000,00
IRRF-TRABALHO	R\$ 888.800,00
IRRF-	R\$ 201.870,00
ITBI	R\$ 1.620.190,00
ISS	R\$ 4.511.300,00
FPM	R\$ 19.580.000,00
FPM 1% EC 55/2007	R\$ 847.565,00
ITR	R\$ 204.090,00
TRANSF FINANC DO ICMS-DESONERAÇÃO	R\$ 76.825,00
ICMS	R\$ 15.312.570,00
IPVA	R\$ 4.944.370,00
IPI	R\$ 124.025,00
MULTAS E JUROS IPTU	R\$ 79.025,00
MULTAS E JUROS ITBI	R\$ 1.000,00
MULTAS E JUROS ISS	R\$ 9.100,00
MULTAS E JUROS DIV ATIVA IPTU	R\$ 644.600,00
MULTAS E JUROS DIV ATIVA ITBI	R\$ 1.000,00
MULTAS E JUROS DIV ATIVA ISS	R\$ 223.300,00
REC DIV ATIVA IPTU	R\$ 1.544.210,00
REC DIV ATIVA ITBI	R\$ 1.955,00
RECEITAS DIV ATIVA ISS	R\$ 231.190,00
ATUAL MONET IPTU	R\$ 10.000,00
ATUAL MONET ISS	R\$ 5.000,00
ATUAL MONET ITBI	R\$ 1.000,00
ATUAL MONET D.A. IPTU	R\$ 12.000,00
ATUAL MONET D.A. ISS	R\$ 5.000,00
ATUAL MONET D.A. ITBI	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 59.880.985,00
APLICAÇÃO 25%	R\$ 14.970.246,25
VALOR À APLICAR REC. PRÓPRIO	R\$ 14.970.246,25
RECEITAS 100%	
RENDIMENTO APLICAÇÃO	R\$ 83.480,00
TRANSPORTE DE ALUNOS ESTADO	R\$ 650.000,00
TRANSF. SALARIO EDUCAÇÃO	R\$ 2.964.500,00
PPDE	R\$ 120.000,00
PNATE	R\$ 87.948,00
PDDE ACESSIBILIDADE	R\$ 20.000,00
PDDE ATLETA ESCOLA	R\$ 8.450,00
PDDE EDUCAÇÃO INTEGRAL	R\$ 277.300,00
TOTAL RECEITA 100%	R\$ 4.211.678,00
TOTAL GERAL À APLICAR	R\$ 19.181.924,25
TOTAL ORÇADO ENSINO INFANTIL	R\$ 2.338.040,00
TOTAL ORÇADO ESPECIAL	R\$ 657.320,00
TOTAL ORÇADO JOVENS E ADULTOS	R\$ 151.210,00
TOTAL ORÇADO FUNDAMENTAL	R\$ 9.311.158,00
DEDUÇÃO FUNDEB	R\$ 8.048.376,00
SUB-TOTAL APLICADO	R\$ 20.506.104,00
MENOS APLICAÇÃO 100%	R\$ 4.211.678,00
TOTAL REC PRÓPRIO	R\$ 16.294.426,00
PERCENTUAL APLICADO	27,21
APLICAÇÃO À MAIOR REC PRÓPRIO	R\$ 1.324.179,75

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

FUNDEB

ANUAL

2016

+ RECEITAS DO FUNDEB	18.200.000,00	
(+) RENDAS DE APLICAÇÃO	233.800,00	
	18.433.800,00	

60% 11.060.280,00

40% 7.373.520,00

TOTAL GERAL 18.433.800,00

Percentual de Aplicaç: 100,00

DESPEASAS 60% **13.963.430,00 75,75**

DESPEASAS 40% **4.469.850,00 24,25**

18.433.280,00 100,00

MANUTENÇÃO 60%

ENS. FUND.	10.005.560,00
RENDA APLICAÇÃO	0,00
EDUC. PRÉ- ESCOLA	3.578.650,00
EDUC. ESPEC.	198.350,00
EDUC EJA	180.870,00
TOTAL	13.963.430,00

MANUTENÇÃO 40%

CONST ENS. FUND	180.000,00
MANUT. ENS. FUND	1.777.760,00
PASEP	400.500,00
TRANSP. ESCOLAR	1.510.000,00
MANUT. PRÉ ESCOLA	150.000,00
MANUT. CRECHE	181.290,00
CONSTR. CRECHE	100.000,00
CONSTR PRÉ-ESCOLA	100.000,00
GASTOS PROPAGANDA	5.300,00
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	65.000,00
TOTAL	4.469.850,00

TOTAL 100% 18.433.280,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS-SAÚDE

2016

IPTU	R\$ 8.800.000,00
IRRF-TRABALHO	R\$ 888.800,00
IRRF-	R\$ 201.870,00
ITBI	R\$ 1.620.190,00
ISS	R\$ 4.511.300,00
FPM	R\$ 19.580.000,00
FPM 1% EC 55/2007	R\$ 847.565,00
ITR	R\$ 204.090,00
TRANS FINANC DO ECMS-DESONERAÇÃO	R\$ 76.825,00
ICMS	R\$ 15.312.570,00
IPVA	R\$ 4.944.370,00
IPI	R\$ 124.025,00
MULTAS E JUROS IPTU	R\$ 79.025,00
MULTAS E JUROS ITBI	R\$ 1.000,00
MULTAS E JUROS ISS	R\$ 9.100,00
MULTAS E JUROS DIV ATIVA IPTU	R\$ 644.600,00
MULTAS E JUROS DIV ATIVA ITBI	R\$ 1.000,00
MULTAS E JUROS DIV ATIVA ISS	R\$ 223.300,00
RECEITAS DIV ATIVA IPTU	R\$ 1.544.210,00
RECEITAS DIC ATIV ITBI	R\$ 1.955,00
RECEITAS DIV ATIVA ISS	R\$ 231.190,00
ATUAL MONET IPTU	R\$ 10.000,00
ATUAL MONET ISS	R\$ 5.000,00
ATUAL MONET ITBI	R\$ 1.000,00
ATUAL MONET D.A IPTU	R\$ 12.000,00
ATUAL MONET D.A ISS	R\$ 5.000,00
ATUAL MONET D.A ITBI	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 59.880.985,00

APLICAÇÃO 15% 8.982.147,75

RECEITAS 100%

RENDA DE APLICAÇÃO	16.345,00
PAB	838.006,00
PSF-RECEITAS SAUDE	240.000,00
PACS-RECEITAS SAUDE	267.696,00
PISO FIXO VIGILANCIA SAUDE	100.914,00
ACÇÕES BASICAS VIG. SANITARIA	12.550,00
GESTÃO PLENA	2.000.000,00
ASSIST.FARMACÉUTICA	100.000,00
PVVS- INCENT QUAL AÇÕES DENGUE	22.000,00
REC FNS- PISO MAC - REDE CEGONHA	8.000,00
REC FAEC CIRURGIAS ELETIVAS COM I	10.000,00
REC FAEC CIRURGIAS ELETIVAS COM II	10.000,00
REC FAEC CIRURGIAS ELETIVAS COM III	10.000,00
REC FAEC SAI- MAMOGRAFIA P/ RASTR	20.000,00
AÇÕES ESTRA- RSME TETO MUN S MENTAL	4.580,00
PVAB PMAQ PROG MELH ACESSO E QUAL	81.600,00
FNS PROGRAMA SAUDE BUCAL	26.760,00
PVVS-AFERFEIÇOAMENTO SUS- FNS	15.000,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS - SAÚDE

TX FISC SANITÁRIA	150.920,00
MULTAS JUR MORA TX FISC VIG SANIT	5.735,00
MULTAS JUR MORA DIV ATIV.TX FISC VIG SANIT	900,00
REC. DÍV. ATIVA TX. FISC. SANITÁRIA	5.575,00
TX RES SOLIDO SERV SAUDE	1.100,00
MULTAS JUR TX RESIDUO SOL SERV SAUDE	2.200,00
FUNDO A FUNDO DA SAUDE	13.000,00
PAB ESTADUAL	80.000,00
CIRUR ELET I ESTADUAL	30.000,00
CONSTRUÇÃO CAPS	800.000,00
TOTAL 100%	4.872.881,00
TOTAL À APLICAR	13.855.028,75
OBRAS SAÚDE	35.000,00
OBRAS UPA	10.000,00
CESTA BÁSICA	25.000,00
CONSTRUÇÃO CAPS	800.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	10.539.847,00
MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	8.000,00
ASSIST. FARMACÊUTICA	100.000,00
ENTIDADES HOSPITALARES	8.084.580,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	219.740,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	535.719,00
CONTRIBUIÇÃO PASEP	180.000,00
AMORTIZ DIVIDA	23.000,00
DESPESAS ADIANTAMENTO	66.000,00
DESPESAS PUBLI. INST.	66.000,00
GASTO PROPAGANDA	5.500,00
SUB-TOTAL	20.698.386,00
MENOS APLICAÇÃO 100%	4.872.881,00
TOTAL APLICAÇÃO REC PRÓRPIOS	15.825.505,00
TOTAL APLICAÇÃO Á MAIOR	6.843.357,25
	26,43 %
	11,43 %

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

CÁLCULO DO PESSOAL

ANUAL 2016

+ RECEITAS CORRENTES	103.922.787,00
(-) DEDUÇÕES P/ FUNDEB	8.048.376,00
- FPM	3.916.000,00
- ICMS	3.062.514,00
- IPI	24.805,00
ICMS DESONERAÇÃO	15.365,00
ITR	40.818,00
IPVA	988.874,00
RECEITA CORRETE LIQUIDA	95.874.411,00

31.90.00



44.442.431,00

0,00



-



-

-

TOTAL GERAL

44.442.431,00

Percentual de Aplicação %:

46,35 %

RECURSOS SAUDE LDO 2016

10.301.009.2.10- MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA			
PAB			
CA 300.0001	838.006,00	10.302.0009.2.016- MANUT ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	8.000,00
31.90.11	687.200,00	PISO MAC REDE CEGONHA	
31.90.16	12.800,00	CA 300.0034	8.000,00
33.90.30	138.006,00	33.90.39	
PSF			
CA 300.0002	240.000,00	10.302.0010.2.011- ENTIDADES HOSPITALARES	2.000.000,00
33.90.11	10.000,00	GESTÃO PLENA	
33.90.30	90.000,00	CA 300.0004	2.000.000,00
33.90.36	55.000,00	33.90.39	
33.90.39	25.000,00		
33.90.46	60.000,00		
PACS	267.696,00	FAE/CIR ELETIVAS COMP I	10.000,00
CA 300.0003	257.000,00	CA 300.0036	10.000,00
31.90.04	10.696,00	33.90.39	
31.90.16			
PVAB PMAQ PROG MELH ACE			
CA 300.0028	81.600,00	FAE/CIR ELETIVAS COMP II	10.000,00
33.90.30	46.600,00	CA 300.0037	10.000,00
33.90.39	15.000,00	33.90.39	
44.90.52	20.000,00		
PROGRAMA SAUDE BUCAL			
CA 300.0061	26.760,00	FAE/CIR ELETIVAS COM III	10.000,00
31.90.11	22.300,00	CA 300.0038	10.000,00
33.90.30	4.460,00	33.90.39	
PAB ESTADUAL			
CA 300.0070	80.000,00	FAEC MAMOGRAFIA P/ RASTREAMENTO	20.000,00
33.90.30	50.000,00	CA 300.0042	20.000,00
33.90.36	5.000,00	33.90.39	
33.90.39	20.000,00		
44.90.52	5.000,00		
FUNDO A FUNDO			
CA 300.0020	13.000,00	REDE SAUDE MENTAL	4.580,00
33.90.30	13.000,00	CA 300.0042	4.580,00
		33.90.39	

RECURSOS SOCIAL LDO 2016

PSE IDOSO CA 500.0001			
33.50.43	17.520,00		08.241.0022.2.025-ENTIDADES DE AMPARO À VELHICE
PROG PROT SOC ESP CA 500.0002			
33.50.43	20.160,00		08.241.0022.2.025-ENTIDADES DE AMPARO À VELHICE
33.50.43	50.652,02		08.243.0024.2.106- PAIS PROG DE AUXILIO INT SOCIAL
	70.812,02		
PSE MC DEFICIENTE CA 500.0003			
33.50.43	19.440,00		08.242.0023.2.026-ENTIDADES DE AMPARO A EXCEPCIONAIS
	19.440,00		
PROG PROT SOC BASICA CA 500.0006			
33.50.43	7.000,00		08.242.0023.2026-ENTIDADES DE AMPARO A EXCEPCIONAIS
33.90.30	54.010,00		08.243.0024.2.027-ENTIDADES DE ASSIST CRIANÇA E ADOLESC.
33.90.36	2.200,00		
33.90.39	18.912,00		
	82.122,00		
PSE LIBERDADE ASSIST CA 500.0019			
33.90.30	25.000,00		08.243.0024.2.027-ENTIDADES DE ASSIST CRIANÇA E ADOLESC.
33.90.36	500,00		
33.90.39	4.500,00		
	30.000,00		
IGD INDICE GESTÃO DESENV CA 500.0020			
33.90.30	16.000,00		08.243.0024.2.027-ENTIDADES DE ASSIST CRIANÇA E ADOLESC
33.90.36	6.000,00		
33.90.39	5.000,00		
44.90.52	8.000,00		
	35.000,00		
PROGRAMA BÁSICO À FAMILIA PAIF CA 500.0021			
33.90.30	70.810,00		08.243.0024.2.027-ENTIDADES DE ASSIST CRIANÇA E ADOLESC
33.90.36	5.000,00		
33.90.39	25.000,00		
	100.810,00		
SCFV-SERV CONV E FORT VINCULOS CA 500.0023			
33.90.30	24.600,00		08.243.0024.2.027- ENTIDADES DE ASSIST CRIANÇA E ADOLESC
339.039	15.000,00		
	39.600,00		
IGD SUAS CA 500.0024			
33.90.30	4.000,00		08.243.0024.2.027-ENTIDADES DE ASSIST CRIANÇA E ADOLESC
44.91.51	8.000,00		
	12.000,00		
PAC -CRIANÇA E ADOLESCENTE CA 500.0025			
33.50.43	60.000,00		08.243.0024.02.106-PAIS PROGRAMA DE AUXILIO INTEG SOCIAL
	60.000,00		